

Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA



Portaria nº 265/2021-PMU

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar
a execução deste contrato.*

Contrato nº. 20210271

Ref. Processo nº. CARONA Nº A-002/2021-FME

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DE SALA DE AULA TIPO CARTEIRAS E CONJUNTOS DISCENTES E DOCENTES E CONJUNTOS PARA REFEITÓRIO VISANDO O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE, ZONA URBANA E RURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ULIANÓPOLIS.

O Sr WALMIR NOGUEIRA MORAES, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, como CONTRATANTE e MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIECI ALMEIDA DOS SANTOS , CPF nº 423.901.682-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ULIANÓPOLIS - PA, 04 de Outubro de 2021

WALMIR NOGUEIRA MORAES
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
GESTOR DO CONTRATO